



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.350, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a relocação de servidora municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “b” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, considerando necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relotar a servidora municipal Joelma Cristina Rodrigues de Paula para o exercício de suas atribuições no Posto de Saúde do Bairro do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de novembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal